



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.241, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º, XVIII da Constituição Federal, de 1988;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica nº 271/2009/COGES/DENOP/SRH/ MP;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 096792 01 55 2017 1 00669 167 0134276 35, datada de 31 de outubro de 2017;

RESOLVE:

1. CONCEDER à servidora MARÍLIA SCHRAMM RÉGIO, ocupante do cargo de Cargo, matrícula SIAPE nº 2401299, lotada no Centro de Artes, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 30 de outubro de 2017 até 26 de fevereiro de 2018.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade no período de 27 de fevereiro de 2018 até 27 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 08/11/2017, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001224** e o código CRC **C7EF4F1D**.